

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos servidores WILSON HENRIQUE VENEZIANO, FRANCISCO DEJARDENE MOURA DA SILVA, GLADISTON DA SILVA COSTA, CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, sob a coordenação do primeiro, que, em seus impedimentos, será substituído pelo segundo.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I – submeter à aprovação do diretor-geral da Secretaria o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

II – encaminhar, se necessário, ao diretor-geral da Secretaria proposta para celebração de convênios com outros órgãos e de convocação de colaboradores eventuais;

III – definir as regras que disciplinarão os testes de vulnerabilidade nas urnas eletrônicas; e

IV – aferir os riscos inerentes ao processo de realização dos testes de vulnerabilidade e propor as ações corretivas necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 343/2007 – RESOLVE: Art 1º Constituir grupo de trabalho destinado a conceber e implantar uma metodologia de gerência de projetos no âmbito dos tribunais regionais eleitorais, envolvendo as unidades de tecnologia da informação, composto pelos servidores indicados pelos tribunais eleitorais, conforme relação anexa a esta portaria.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá adotar como parâmetro a metodologia de gerência de projetos utilizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas por meio de vídeo-conferência ou, excepcionalmente, em caráter presencial, quando autorizado pelo diretor-geral da Secretaria do TSE.

Parágrafo único. Cabe ao diretor-geral da Secretaria do TSE a convocação dos integrantes do grupo de trabalho para as reuniões de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho

Integrantes:

GIUSEPPE DUTRA JANINO (TSE) – coordenador

ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA (TSE) – coordenador substituto

LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS (TRE/CE)

DANILO MAGNO MARCHIORI (TRE/ES)

MARCUS MARIGO MALETTA DE PAULA (TRE/MG)

ALEXANDRE ARASHIRO OYAKAWA (TRE/MS)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR (TRE/MT)
JÚLIO VALENTE DA COSTA JUNIOR (TRE/PA)
JOSÉ VINÍCIUS VELOSO ALVES (TRE/PB)
GEORGE CAVALCANTE MACIEL FILHO (TRE/PE)
GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS (TRE/PR)
SÉRGIO SIQUEIRA PEREIRA (TRE/RJ)
PAULINÉIA MARISE LIMA DE ARAÚJO (TRE/RN)
PAULO ROBERTO SIMÕES FILHO (TRE/RS)
CARLOS ROGÉRIO CAMARGO (TRE/SC)
FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (TRE/TO)

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 348/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar SONIA SOLANGE MONTENEGRO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, da função comissionada de chefe da Seção de Controle e Análise de Custos, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Dispensar SÍLVIA CALDAS FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 3º Dispensar ADAÍRES AGUIAR LIMA da função comissionada de assistente V, nível FC-5, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 4º Designar SÍLVIA CALDAS FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Controle e Análise de Custos, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 5º Designar ADAÍRES AGUIAR LIMA para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 6º Designar SONIA SOLANGE MONTENEGRO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para exercer a função comissionada de assistente V, nível FC-5, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

PORTARIA DE 10 AGOSTO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 354/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar DENISE DE FÁTIMA MONTEIRO NAVES COCOTA da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.